



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº (299/77) DE 10 DE OUTUBRO DE 1977.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a Empresa VISUL - VIAÇÃO SUZANO Ltda. detentora da autorização 001/76, abandonou os serviços de operação das duas linhas circulares do Município, de transporte coletivo municipal.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra o decreto nº 248 de 25/agosto/1977.

Artigo 2º - Torna-se sem efeito a permissão nº 001/76.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Outubro de 1977 - 13º Ano de Instalação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais, nesta mesma data.

Rio Grande da Serra, 26 de Outubro de 1977.

VIGOR VICENTE PERAZI
Contador

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal